

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 034/2017/UNISELVA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Desenvolvedor de Sistemas C#, na forma da Consolidação das Leis Trabalhistas.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Trabalhar no desenvolvimento do sistema integrado de gestão da Fundação Uniselva, manutenção dos sistemas existentes e ajudar nas demandas do setor relacionadas a desenvolvimento de softwares.
- 8 horas diárias, sendo assim distribuídas: 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs totalizando 40 horas semanal (segunda a sexta-feira).

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
<i>Desenvolvedor de Sistema</i>	<p><b>Requisitos Profissionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visual Studio 2012/2017</li> <li>• C# avançado</li> <li>• ASP.NET</li> <li>• DevExpress</li> <li>• TortoiseSVN</li> <li>• HTML/CSS</li> <li>• SQL Server</li> </ul> <p><b>Outros requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ser proativo;</li> <li>▪ Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida;</li> <li>▪ Disponibilidade para frequentar as atividades de treinamento e reuniões de trabalho;</li> <li>▪ Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal;</li> <li>▪ Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>▪ Ética e confidencialidade.</li> </ul>	<p><b>8 horas diárias/ 40 horas semanal – segunda a sexta- feira das 08h as 17h</b></p>

### 5. DA REMUNERAÇÃO

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
<b>Desenvolvedor de Sistema C#</b>	1	R\$ 2.500,00 + Vale Alimentação + Vale Transporte + Plano de Saúde

## **6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.1.4 Divulgação do resultado.

6.2. Critérios de pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação limite</b>
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Graduação em instituição de ensino superior no curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e afins (10 Pontos);
- 6.3.2 Curso de formação e certificações na área relacionada a atividade de programação (5 Pontos);
- 6.3.3 Experiência profissional na área relacionada (15 Pontos).

6.4. Entrevista

- 6.4.1 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (50 Pontos);
- 6.4.2 Pontualidade no horário agendado (20 Pontos).

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [npd@uniselva.org.br](mailto:npd@uniselva.org.br) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.2 Comprovante da formação indicada no currículo.

## **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO**

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.1.1. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.1.2. Comprovante de residência (mês atual);
- 8.1.3. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.1.4. RG e CPF;
- 8.1.5. Certidão de casamento;
- 8.1.6. Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos;
- 8.1.7. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- 8.1.8. Comprovante de quitação militar se for o caso;
- 8.1.9. Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.1.10. Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.1.11. Foto 3x4;
- 8.1.12. Resultado da Seleção.

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
12/12/2017 Até 10/01/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:npd@uniselva.org.br">npd@uniselva.org.br</a> com assunto “Edital de Seleção 034/2017 – Nome do Candidato”.
12/01/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
16 e 18/01/2018	Entrevistas no endereço: Fundação Uniselva - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
19/01/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.

CRISTIANO MACIEL  
Diretor Geral da Fundação Uniselva